

**RESOLUÇÃO Nº 48/2023-CMDCA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações, considerando a deliberação deste Conselho em reunião realizada na data de 08 de novembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar a composição da Comissão da Ética do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, composta pelos seguintes membros:

<b>Nome</b>	<b>Instituição</b>
Simone Ferreira de Sousa	Sociedade Civil- CADI – Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral
Angélica Silva dos Santos de Faria	Sociedade Civil – Coletivo Inclusão
Vanessa Romero Frois	Governamental - Secretaria Municipal de Educação
Fabiana Palinguer Andreczevecz	Governamental – Secretaria Municipal de Assistência Social
Dione Maria de Oliveira do Espírito Santo	Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente
Eliane Regina Mendes dos Anjos	Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente

**Art. 2º** – Fica nomeada como Presidente da Comissão Angélica Silva Santos e Simone Ferreira de Sousa como secretária.

**Art. 3º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 08 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente

SIMONE FERREIRA DE SOUSA  
Data: 08/11/2023 16:29:48-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>**Simone Ferreira de Sousa**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do

Adolescente – CMDCA

Fazenda Rio Grande - Paraná